



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
25/ agosto / 2025, na
12ª Sessão Ordinária, na
reunião
João de Castro Oliveira
Presidente
Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a **viabilidade de implantação do Cartão Vale-Alimentação para os servidores da Prefeitura Municipal de Sem-Peixe/MG.**

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a implantação do Cartão Vale-Alimentação para os servidores da Prefeitura de Sem-Peixe/MG, como forma de valorização funcional e assistência social ao servidor público, que, conta com poucos direitos e benefícios adicionais no serviço público estatal, sendo este um importante avanço, especialmente por se aproximar o Dia do Servidor Público (28 de outubro) — data que convida à reflexão sobre as condições de trabalho e o merecido reconhecimento a esses profissionais, que tanto contribuem para o nosso município.

Diversas cidades mineiras já implementaram com êxito esse benefício, como Ibityra de Minas, Luz, Formiga, Contagem e Castro, demonstrando que a medida é viável, justa e eficaz, no qual nos inspira a seguir o mesmo caminho, promovendo motivação, melhorando a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

O Vale-Alimentação, concedido por meio de cartão magnético ou eletrônico, será de uso exclusivo para a compra de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, não possuindo natureza salarial nem se incorporando à remuneração, em total conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Essa iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da valorização do trabalho (art. 7º, IV) e nos princípios da administração pública, como a eficiência e valorização do servidor público (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Diante disso, sugiro ao Senhor Prefeito, que determine aos setores competentes, a realização de estudos para a criação e implementação do Cartão Vale-Alimentação aos servidores da Prefeitura, com base nos critérios de viabilidade técnica, orçamentária e jurídica, no qual conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 25 de agosto de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador


Rita de Cassia
Matri. 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
20/08/25